



LEI Nº1.658 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.

Autoriza o Poder Executivo a suplementar o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 525.626,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais), referente ao provável excesso de arrecadação de Transferência de FAE – Fonte 21.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 525.626,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais).

FONTE 21	525.626,00
-----------------	-------------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.20.04.122.0001.2.052	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
--------------------------------	---

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30-21	Material de Consumo	155.626,00
--------------	---------------------	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.20.10.301.0040.2.055	Saúde da Família - PSF
--------------------------------	-------------------------------

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39-21	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
--------------	--	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.20.28.845.0000.0.000	Subvenção a Entidades Hospitalares
--------------------------------	---

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.43-21	Subvenções	240.000,00
--------------	------------	------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação, são oriundos do provável excesso de arrecadação da Transferência FAE – Fonte 21, demonstrado no Anexo I, conforme inciso II, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

Parágrafo Único - O recurso acima será classificado na Receita na seguinte rubrica:

17.21.03.09.00	Transferência FAE	525.626,00
-----------------------	--------------------------	-------------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2006.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

Rubrica	Descrição	Até Set 2005	Até Set 2006	IND	Até Dez 2005	Out a Dez 2005	Projeção Out a Dez/2006	Previsão Até Dez/06	Fixado LOA/2006	Provável Excesso
17.23.01.09.00	Transferência FAE	738.524	1.367.855	1,8521	1.020.249	281.725	521.796	1.889.651	1.364.025	525.626
Total das Receitas - Fonte de Recurso 21 - FAE / SUS		738.524	1.367.855	1,8521	1.020.249	281.725	521.796	1.889.651	1.364.025	525.626